



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306
CNPJ 08.860.181/0001-38

Gabinete do Vereador

Sebastião Faustino da Silva

Indicação nº 57/2022

Indico a Mesa, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, para que seja solicitado ao Exm^o. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho, resolutividade em caráter de urgência da disponibilização do transporte dos estudantes universitários que tem a necessidade de sair de Chã de cruz para os centros acadêmicos da Região Metropolitana do Recife no período da tarde.

Justificativa: Os estudantes universitários tem o direito ao transporte gratuito é uma garantia federal de acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.816/2013. Art. 5º - A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento. Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 15 de Abril 2022.

Sebastião Faustino da Silva

Sebastião Faustino da Silva
Vereador

*Recebi em
18/04/22
Carlos*